

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O N°862-A/2000**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR  
DO PROGRAMA "BRASIL CRIANÇA CIDADÃ" .**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº395/99 de 08 de setembro de 1999

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica designada a Sra. DEUSA RITA GARCIA, para coordenar no Município, o programa "BRASIL CRIANÇA CIDADÃ", conforme orientação do programa do Governo Federal, com vencimentos de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais e pelo período de 05 (cinco) meses, conforme prescrito na lei Municipal nº395/99.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2000

